



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços nº 052/2018
Processo Licitatório nº 066/2018
Pregão Presencial nº 044/2018
Registro de Preço 036/2018*

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-mg, Cep:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 044/2018, Processo n.º 066/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de utensílios de cozinha, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Presencial nº 044/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa Vencedora: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ – nº 10.542.335/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bacia plástica redonda lisa com alça -15L Altura: 16 cm e diâmetro: 40 cm.	Unidade	Plastic	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
05	Bacia plástica pequena 5L dimensões: 29 cm de diâmetro e 11 cm de altura.	Unidade	Plastic	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
06	Balde de alumínio 20L com alça metálica – dimensões: diâmetro 36 cm, altura 32 cm.	Unidade	Havai	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
17	Colher de sopa em alumínio 177x47x22 mm(comprimento largura e altura)	Unidade	Stell	400	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
28	Espremedor de batatas industrial em alumínio fundido – dimensões: 28 cm comprimento, 8 cm de altura do copo, 10 cm largura.	Unidade	Fritania	10	R\$10,80	R\$108,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

34	Garfo de mesa em alumínio – dimensões:19.50x2.60x1.50 cm (c x l x a)	Unidade	Stell	400	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
35	Garrafa térmica plástica preta lisa 750 ml com ampola de vidro – altura: 25,20 cm/ largura: 9,50 cm/ profundidade: 12,50 cm	Unidade	Aladin	10	R\$ 28,45	R\$ 284,50
36	Garrafa térmica plástica lisa 1 L, com ampola de vidro – altura: 29 cm- largura: 11 cm – profundidade: 13,50 cm.	Unidade	Aladin	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
38	Liquidificador pequeno industrial 2 l 28 x 20.5 x 32.5 cm (a x l x c).	Unidade	Tron	08	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
40	Panela de pressão 22L industrial em alumínio polido de alta qualidade e alças plásticas resistentes com fechamento externo e válvula de segurança sem silicone 67x37x26 cm (c x l x a) espessura: 4 mm.	Unidade	Eirilar	09	R\$ 495,00	R\$ 4.455,00
41	Panela de pressão com fechamento externo polida de 7,5 L altura (cm), 25,5 diâmetro (cm): 28 comprimento (cm): 43 espessura (mm): 3	Unidade	Eirilar	09	R\$ 272,00	R\$ 2.448,00
53	Tabuleiro retangular em alumínio n° 5 com alta durabilidade e resistente a altas temperaturas – dimensões: 5 cm (altura) x 46cm (comprimento) x 33 cm (largura).	Unidade	Arara	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
54	Tabuleiro retangular em alumínio n°3 dimensões- comprimento: 35 cm, largura 24 cm, altura 5 cm.	Unidade	Arara	10	R\$ 26,65	R\$266,50
55	Taça de vidro com 24 unidades de 300 ml cada.	Unidade	Cisper	08	R\$ 158,65	R\$ 1.269,20
56	Termômetro digital espeto prova d'água -45+230° C.	Unidade	Hikari	06	R\$ 99,50	R\$ 597,00
57	Termômetro de máxima e mínima digital 7427.02 (20°C a 50°C).	Unidade	Invonterm	16	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
58	Travessa oval com tampa - 3 L, material vidro dimensões- altura 9 cm , comprimento 36,5 e largura 22,5 cm.	Unidade	Maritex	20	R\$ 69,10	R\$ 1.382,00
59	Travessa retangular com tampa 3 L, material vidro – comprimento: 39,5 cm – largura: 24 cm – altura: 6 cm.	Unidade	Marinex	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

3.2- O valor total da presente ata é de R\$ **29.207,70 (vinte e nove mil e duzentos e sete reais e setenta centavos)**

3.VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, iniciando-se em 11/06/2018 e encerrando-se no dia 11/06/2019. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor .

4.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital e na legislação própria será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 - por razão de interesse público; ou

4.8.2 - a pedido do fornecedor.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

5.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

5.2 - Os servidores nomeados na Portaria nº 225/2018 atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

5.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. –Matheus Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº MG-17.172.273, expedida pela SSP/MG, CPF nº 118.456.896-07, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 de Junho de 2018 (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recreio - MG, 11 de Junho de 2018.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio-MG

Representante legal nomeado: Sr. Matheus Ribeiro Dias

Alessandro da Silva

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Testemunha:

1 - _____

CPF:

2 _____

CPF: